

EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 19/03/2026, SEÇÃO 3, PÁGINA 60.

Edital Específico para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e o Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 30 de janeiro de 2024, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o **Edital de Condições Gerais nº 29/2025**, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Catalão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As normas deste certame são aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 29/2025, **de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, as Normas Complementares de cada área, e quaisquer Editais Complementares que venham a ser publicados.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão feitas **no período de 30 de março de 2026 a 08 de abril de 2026**, pelo sítio da UFCAT – Portal de Seleção (<https://portaldeselecao.ufcat.edu.br/>), até as 14 horas (horário de Brasília) da data prevista para o encerramento do período de inscrição.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.3. É assegurada à pessoa com deficiência a inscrição como optante pela reserva de vagas em qualquer área de processo seletivo simplificado estabelecida no Edital Específico, ainda que não haja previsão de vagas imediatas reservadas às pessoas com deficiência em razão do quantitativo ofertado, havendo possibilidade de formação de cadastro de reserva.

2.4. É assegurada à pessoa negra (preta e parda), indígena ou quilombola a inscrição como optante pela reserva de vagas em qualquer área de processo seletivo simplificado estabelecida no Edital Específico, ainda que não haja previsão de vagas imediatas reservadas para negros, indígenas ou quilombolas em razão do quantitativo ofertado, havendo possibilidade de formação de cadastro de reserva.

2.5. As áreas de conhecimento sujeitas à reserva de vaga para pessoas com deficiência, negras, indígenas e quilombolas, serão definidas a partir da lista de aprovados cotistas mencionada no subitem 10.16 do Edital de Condições Gerais nº 29/2025.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Nº PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO + RT	ÁREA DO PSS	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	UNIDADE ACADÊMICA (*)	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23852.001311/2026-16	01	40h	Catalão/GO	R\$ 4.326,60	Cultura Corporal e Saúde Coletiva nos Diversos Campos de Atuação da Educação Física	Assistente	Graduação em Educação Física.	Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC	31/01/2027



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
EDITAL ESPECÍFICO Nº 07/2026

Nº PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO + RT	ÁREA DO PSS	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	UNIDADE ACADÊMICA (*)	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23852.001858/2026-11	01	40h	Catalão/GO	R\$ 4.975,59	Enfermagem Geral	Assistente	Graduação em Enfermagem e Especialização em áreas da saúde.	Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC	31/07/2026
23852.001931/2026-47	01	40h	Catalão/GO	R\$ 5.949,07	Sociologia	Assistente	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Sociologia.	Instituto de História e Ciências Sociais - INHCS	31/01/2027

Quantitativo de vagas por modalidade de concorrência, no procedimento de contratação de Professor Substituto na Universidade Federal de Catalão	
VAGAS	QUANTIDADE
Total de Vagas do Edital Específico	3
Vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC)	2
Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme disposto no item 7 do Edital de Condições Gerais nº 27/2025 (20%)	0
Vagas reservadas aos candidatos Negros – Pretos e Pardos (PPP), conforme disposto no item 8 do Edital de Condições Gerais nº 27/2025 (25%)	1
Vagas reservadas aos candidatos Indígenas (I), conforme disposto no item 8 do Edital de Condições Gerais nº 27/2025 (3%)	0
Vagas reservadas aos candidatos Quilombolas (Q), conforme disposto no item 8 do Edital de Condições Gerais nº 27/2025 (2%)	0

Conforme disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025; na Instrução Normativa MGI/MDHC nº 260 de 26 de junho de 2025 e na Instrução Normativa MGI/MIR/MPI nº 261 de 27 de junho de 2025.

(*) ENDEREÇOS:

INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA – IBIOTEC/UFCAT

Campus I – Bloco M – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário – Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5365



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
EDITAL ESPECÍFICO Nº 07/2026

E-mail: ibiotec@ufcat.edu.br

INSTITUTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – INHCS/UFCAT

Campus I – Bloco C – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário – Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5309

E-mail: inhcs@ufcat.edu.br

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado neste Edital Específico, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://portaldeselecao.ufcat.edu.br/>.

Catalão, 18 de março de 2026.

Roselma Lucchese
Reitora/UFCAT

PCI Concursos